

## ESTADO DO AMAZONAS

C. E. E.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO



## RESOLUÇÃO Nº. 100/2015 - CEE/AM APROVADA EM 16.06.2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 128/2015 – CEE/AM e; CONSIDERANDO a Decisão Plenária aprovada em Sessão Extraordinária do dia 16.06.2015,

## RESOLVE:

APROVAR O PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - PEE/AM A SER OPERACIONALIZADO NO ESTADO DO AMAZONAS PELO PERÍODO DE 10 (DEZ) ANOS, A CONTAR DE 2015 A 2025, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC/AM QUE, EM ARTICULAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS E A SOCIEDADE CIVIL, REALIZARÁ AVALIAÇÕES PERIÓDICAS DO SOBREDITO PLANO.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 16 de junho de 2015.

ROSSIELI SOARES DA SILVA Presidente